



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)**

**Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários**

**REFERÊNCIA-R- LICENCIATURA EM INFORMÁTICA  
(4 VAGAS)  
Ata N.º 2**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pelos Técnicos Superiores o Sr. Eng.º Jorge Miguel Carvalho Figueiredo, o Sr. Eng.º Paulo Jorge de Almeida Cardoso e a Sr.ª Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente, 1º vogal suplente e 2º vogal efetivo, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após a realização dos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI) no passado dia 07 de fevereiro de 2020, o júri reuniu, com o objetivo de atribuir a classificação final aos candidatos do procedimento, tendo deliberado, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar as fichas de avaliação curricular e da entrevista individual, elaboradas e anexas ao processo, cujo teor aqui se dá por reproduzido na íntegra;

b) Manifestar a intenção de atribuir aos candidatos admitidos as classificações finais abaixo indicadas, resultantes da aplicação da fórmula final fixada no Aviso n.º 12/ DRH/DDRH/2019:

Candidatos	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Individual (EI)	Avaliação Final (AF) AC(40%)+EI(60%)
Gonçalo José Almeida Gomes	11,50	14	13

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

c) Aprovar, em conformidade com os resultados obtidos, o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

(projeto)

1.º Gonçalo José Almeida Gomes----- 13,00 Valores;

d) Notificar os candidatos, em sede de audiência prévia, via e-mail com recibo de entrega da notificação, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem por escrito, sobre a lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado, conjugados com os artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

### O JÚRI

  
(Jorge Miguel Carvalho Figueiredo, Eng.º)

  
(Paulo Jorge de Almeida Cardoso, Eng.º)

  
(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.º)